

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E

**PORTARIA SEI DIRIARTE Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Música, Subárea Trompete: Música Popular e Percepção, para disciplinar a realização deste Concurso

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 75/2018, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE**

**Art.1** - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior (Presidente), Profa. Ma. Maria Cristina Lemes de Souza Costa (UFU), Prof. Dr. Pedro Francisco Mota Júnior (UFSJ)**, Suplentes: **Prof. Dr. Daniel Menezes Lovisi, Prof. Dr. Celso Luiz de Araujo Cintra e Prof. Dr. Marcos Flávio de Aguiar Freitas (UFMG)**.

**Art.2** - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 07/2015 do CONDIR., segundo Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e pelo Edital Específico SEI Nº 75/2018.

**Art.3** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi, Diretor(a)**, em 08/05/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0456042** e o código CRC **102EE244**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.031569/2018-42

SEI nº 0456042